ID: EDC94EF8F9894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº 174/2022 — **DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar suplente e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Conselheira Tutelar Suplente a Sra. **MYLLENA LÍDIA MORENO**, portador do CPF nº 008.675.643-50, para substituir o Conselheiro Tutelar **RUBENS BORGES VIEIRA**, que usufruirá de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2022.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: CA2EEDE04AED4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem a público informar que o termo de contrato nº 129-2022, cláusula segunda, referente à inexigibilidade de licitação nº 002-2022, devidamente publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição 253, página 288, de 17 de junho de 2022, deva ser retificada nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE:

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura, sendo certo que poderá ser renovado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, sendo certo que poderá ser renovado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e prazo de execução de 06 (seis) meses, a contar da emissão de Ordem de Serviços, após o devido empenho da despesa.

GILVAN VITÓRIO DE ALMONDES
PRESIDENTE DA CPL

ID: 5F3914DEA0F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

Folha nº 080
Proc. nº 079/22
Ass. nº

EXTRATO DE CONTRATO

- **CONTRATO Nº: 059/2022**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**
- **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/2022**
- **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI"**
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
- **CONTRATADO:** PC CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o nº 43.999.057/0001-59.
- **VALOR:** R$ 720.496,24 (setecentos e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
- **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.
- **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2022.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

ID: 27[illegible]869B44

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Itaueira-PI, no uso de sua atribuições legais, CONVOCA os vereadores abaixo, membros da Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal, para reunião que ocorrerá dia 01/07/2022, às 16:00 horas, para tratar do Projeto de lei nº 537/2022, da Prefeitura Municipal de Itaueira-PI que amplia o Perímetro Urbano do Município de Itaueira, Estado do Piauí, e dá outras providências.

- **Vereadores:**
- ✓ **Leandro de Sousa Campos**
- ✓ **Onesino Vagner Amorim Andrade**
- ✓ **José Airton Gomes da Silva**

Itaueira-PI, 28 de junho de 2022

Wesley da Silva Sousa
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara Municipal de Itaueira-PI

Câmara Municipal de Itaueira-PI, Travessa Marcos Gomes, 156, centro